

**SUMÁRIO EXECUTIVO**  
**Cursos de Pós-graduação**



**Sistêmica**  
CONSULTORIA

**1-Especialização *Lato Sensu* Sistêmica Fenomenológica Familiar**

**2-Especialização *Lato Sensu* Sistêmica Fenomenológica - Paradigma inovador da Educação no Âmbito Escolar.**

**3-Especialização *Lato Sensu* Sistêmica Fenomenológica - Soluções em Consultoria e Coaching Sistêmico**

---

**Projeto Pedagógico elaborado e reconhecido com base em duas Resoluções: Resolução N° 14/2006 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão, e na Resolução N° 1/2007 do Conselho Nacional de Educação – MEC.**

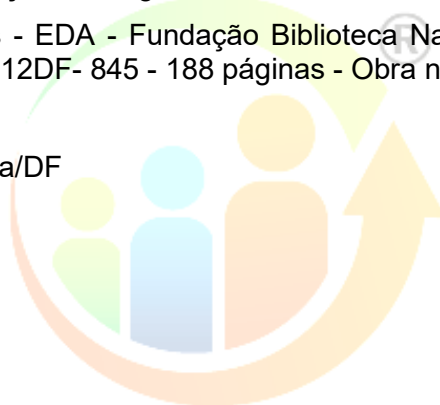
Projeto Registrado no Cartório do 1° Ofício de Registro Civil - Brasília - DF Número 768325.

Certidão de Registro ou Averbação N° Registro: 583.324 - Livro: 1.115 - Folha 86.

(Escritório de Direitos Autorais - EDA - Fundação Biblioteca Nacional - Ministério da Cultura. Protocolo do Requerimento: 2012DF- 845 - 188 páginas - Obra não Publicada).

**Coordenação Técnica:** Brasília/DF

Miriam Coelho Braga



**Sistêmica**  
CONSULTORIA

**CURSO**

**Pós-graduação Especialização *Lato Sensu*  
SISTÊMICA FENOMENOLÓGICA FAMILIAR**

**Nota:** - Existe a possibilidade do curso da Especialização Organizacional ser desenvolvido após o término da Especialização Familiar. Se houver interesse, os alunos que concluírem a Familiar poderão fazer uma segunda pós-graduação, aproveitando os créditos dos módulos dos núcleos comuns, com a consequente redução dos custos para os módulos especializados.

- Os Cursos titulam o formando em profissional "Especialista Sistêmico Fenomenológico - Constelador" em conformidade com as modalidades Familiar, Organizacional e/ou Pedagógico.

**Brasília, 27 de dezembro de 2018**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Proposta de realização de dois Cursos no nível de Pós-graduação, Especialização *Lato Sensu* 2ª Turma - Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar; e 1ª turma - Especialização Sistêmica Fenomenológica Pedagógica - Paradigma inovador da Educação no Âmbito Escolar.

### Objetivo Geral:

Habilitar profissionais e gestores na abordagem Sistêmica Fenomenológica Familiar, Organizacional e Pedagógica, e oferecer ferramentas para a atuação no atendimento individual e/ou de grupos, na perspectiva de de “Cuidar do Cuidador.” Trata-se de uma certificação pioneira na perspectiva de humanizar os serviços, promovendo o desenvolvimento de pessoas e aumentando a capacidade gerencial do Estado.

Contribuir para o desenvolvimento da Política Nacional Práticas Integrativas Complementares - PNPIC, com ações humanizadas e integradas de melhor qualidade.

### Objetivos Específicos:

Proporcionar aos participantes das mais diversificadas áreas profissionais instrumentos que permitam uma atuação mais eficiente e efetiva no exercício de suas atividades práticas de trabalho.

Oferecer aos profissionais conhecimentos sistêmicos e habilidades relevantes que quando aplicadas possibilitem aprimorar o exercício de suas funções e também os processos relacionados às pessoas nos sistemas.

Ampliar a competência dos participantes para lidar dentro das organizações com as funções hierárquicas, com as atribuições, com as habilidades, com as gerências, com a liderança tendo por foco os resultados, com a eficiência da comunicação interpessoal e interinstitucional.

Fomentar o desenvolvimento de redes estruturadas constituídas por agentes de mudanças e multiplicadores, em suas diferentes práticas, para a articulação dos processos de trabalho.

### Público Alvo:

- Profissionais vinculados às instâncias públicas, privadas e do terceiro setor, atuando nos níveis de direção, coordenação e assessoramento;
- Profissionais de diversas áreas que desejam atualizar e inovar tecnologias nos processos de trabalho e que atuam nas áreas sociais como educação, saúde, administração, jurídica, segurança e outras que desempenham funções ligadas ao desenvolvimento humano, familiar, organizacional, empresarial e pedagógico;
- Executivos e gestores das áreas de atuação multidisciplinar que buscam empreender, obter nova inserção no mercado de trabalho, com impacto financeiro, para alavancar carreira profissional com segurança e vantagens competitivas no mercado.
- Profissionais que estejam retornando ao mercado que desejam atualizar e inovar metodologias e intervenções nos processos de trabalho

A heterogeneidade cultural e social dos alunos proporciona um ambiente rico e fértil para a troca de experiências, intercâmbio de conhecimentos técnicos, habilitando o profissional para os desafios do trabalho em equipes multidisciplinares e dinâmicas. Neste aspecto a realização dos módulos em Brasília/DF agrega valor, contribui para a troca de experiências e é fortalecida pela orientação de consultores internacionais e docentes nacionais de diversas regiões. A

expertise transcultural desses professores e alunos enriquece o trabalho e oferece múltiplas possibilidades para atender as demandas e os interesses dos profissionais/alunos.

Alguns exemplos do interesse dos Cursos segundo a área de atuação dos participantes:

- Profissionais liberais, ou não, que atuam nas áreas de administração, educação, jurídica, saúde, serviço social, segurança e outras que desempenham funções ligadas ao desenvolvimento humano, familiar, organizacional, empresarial e pedagógico;
- Educadores, consultores, *coaches*, facilitadores - internos e externos - nas áreas de gestão e negócios.
- Profissionais, executivos e gestores de áreas de atuação multidisciplinar que desejam se qualificar, empreender, e/ou obter uma nova inserção no mercado de trabalho com novas habilidades que lhes permitam diferenciais positivos na competitividade do mercado.

### **Resultados para o Aluno:**

Os Cursos de Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar, Organizacional e Pedagógica proporcionam aos profissionais uma compreensão dos sistemas complexos que decorrem dos relacionamentos do indivíduo na família, na organização, na escola, na sociedade e/ou na rede social. Portanto, facilita a participação em equipes interdisciplinares, possibilitando a coerência entre reflexão e ação e, por conseguinte, facilita a busca por solução de problemas centrada no núcleo familiar, ou na comunidade escolar como um todo, nos diversos lugares, atribuições e papéis desempenhados, e não apenas no indivíduo isoladamente.

Aplicabilidade dos princípios do Núcleo Comum Específico de **Sistêmica Familiar** em áreas profissionais:

- Na área da saúde, os alunos são capacitados para uma visão mais ampla da relação saúde-doença como, por exemplo, o sofrimento vivido dentro de relações facilitadoras ou impeditivas do processo de recuperação e/ou desenvolvimento pessoal e social.
- Os profissionais da justiça, aplicando no âmbito da mediação, poderão recorrer de um instrumento facilitador no posicionamento e escolha da estratégia de ação de forma mais efetiva para a solução de conflitos, podendo antepor a mediação usando a metodologia da constelação nas conciliações contemplando os princípios da justiça restaurativa - em oposição à justiça redistributiva, punitiva - possibilitando reparação de danos causados à vítima.

O Núcleo Comum Específico de **Sistêmica Organizacional** traz instrumentos de gestão que superam o modelo tradicional que é fragmentado em setores estanques. Igualmente, permite uma compreensão da dinâmica grupal, do clima organizacional, favorecendo a identificação das forças restritivas, que enfraquecem, e das impulsoras, que fortalecem, as relações de trabalho. Questões ligadas às estruturas de poder, ao pertencimento, à hierarquia, à liderança, aos resultados e outros aspectos ligados à gestão que são ressignificados a partir da percepção sistêmica.

O Núcleo Comum Específico de **Sistêmica Pedagógica** proporciona a mudança de paradigma na aprendizagem, ao introduzir os princípios do sistema familiar, dos contextos cultural e social, no processo de assimilação do conhecimento pedagógico sistêmico e na mudança de paradigmas da educação e do sistema familiar.

Dessa forma, os Cursos de Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar, Organizacional e Pedagógica proporcionam trabalhar os vínculos e as dinâmicas que permeiam as relações nas famílias, nas organizações e na comunidade escolar. Capacita e aprimora as competências técnicas, qualificando os profissionais para os processos de trabalho, na perspectiva das mudanças necessárias, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.

Esse conhecimento e os instrumentos de intervenção representam uma forma de “empoderamento” profissional e pessoal. Habilitam os profissionais no fortalecimento da capacidade gerencial e na formulação de políticas públicas, tendo em vista que a abordagem sistêmica está centrada em práticas integradoras no panorama da estrutura familiar, no desenvolvimento organizacional e no âmbito pedagógico escolar. Prevê o desenvolvimento de uma relação humanizada, sustentada e participativa, sincronizando os conhecimentos científicos e fenomenológicos.

O aluno habilitado terá ferramentas diferenciadas para incluir no seu repertório de atendimentos individual ou de grupo, consultoria e *coaching*. Usará o método inovador das constelações para diagnósticos, ampliando o horizonte dos conhecimentos e informações da consciência pessoal, da consciência de clã familiar e social.

No caso particular da saúde, coloca-se o desafio de promover a intersetorialidade, utilizando como referencial as bases conceituais de promoção da saúde, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde, que embasaram a implementação do Programa de Saúde da Família e outros programas institucionais como o de Saúde e Educação no âmbito escolar na Atenção Básica, promovendo a saúde e prevenindo doenças no atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS. Neste sentido, grande avanço será possível a partir da inclusão das constelações na Política Nacional de Práticas Integrativas Complementares - PNPIC.

As dinâmicas utilizadas nos Cursos propõem interagir em grupos, com impacto nas mudanças e no desenvolvimento humano, contribuindo para a reflexão/ação diante da vida e do trabalho, nas dimensões do processo da evolução pessoal, profissional, familiar e social. Os Cursos oferecem referenciais do paradigma e dos princípios sistêmicos visando apoiar, dar assistência e fazer intervenções nos processos individuais e de grupos.

O aluno ao final dos Cursos será capaz de assumir posições estratégicas e contribuir para o alcance de resultados nos sistemas familiar, organizacional e/ou pedagógico, em conformidade com os objetivos estratégicos do sistema.

No âmbito institucional, o aluno poderá contribuir na proposição de políticas, diretrizes e práticas para as áreas de desenvolvimento social e de gestão de pessoas, que qualifiquem a relação humanizada no ambiente do trabalho.

Os Cursos proporcionam, ainda, recursos para o fomento de estudos, pesquisas, projetos e intercâmbios, bem como a cooperação técnica nacional e internacional dessa abordagem e da metodologia da “constelação” no Brasil. Os Cursos titulam o formando em profissional “Especialista Sistêmico Fenomenológico - Constelador” em conformidade com as modalidades Familiar, Organizacional e/ou Pedagógico. Trata-se de uma certificação pioneira no mundo na perspectiva de humanizar os serviços, promovendo assim o desenvolvimento de pessoas e aumentando a capacidade gerencial do Estado.

### **Estratégia:**

Os Cursos de titulação acadêmica constituem oportunidade de educação permanente na perspectiva de “cuidar do cuidador”, oferecido aos profissionais do setor público, do setor privado, do terceiro setor, e parceiros que integram os propósitos e missão interinstitucional.

Nessa perspectiva, os Cursos proporcionarão aos participantes subsídios e ferramentas para o exercício de suas atividades e funções multidisciplinares e transdisciplinares nos respectivos contextos de trabalho e abordarão as questões mais atuais nas áreas de: (1) assistência às famílias no contexto biopsicossocial e espiritual; (2) na gestão do sistema das organizações empresariais, de negócios e de desenvolvimento de pessoas no âmbito do atendimento individual e de grupo; (3) na integração da educação e da comunidade escolar,

atendendo a complexidade sociocultural e política do sistema educacional, considerando o contexto familiar como ferramenta no processo de socialização do ensino-aprendizagem.

Serão contextualizadas as temáticas institucionais nos processos culturais, econômicos, sociais e políticos da realidade local e brasileira, de acordo com as demandas e vinculações institucionais dos participantes dos Cursos.

Nos momentos presenciais e vivenciais serão tratados temas específicos envolvendo políticas sociais, programas, projetos de responsabilidade social e de gestão em seus aspectos mais relevantes e atuais, consolidando e sistematizando informações, análises, estudos, projetos, pesquisas e cooperação técnica.

No contexto da execução dos Cursos serão utilizadas as diretrizes para a política pública de promoção da intersectorialidade da saúde, educação, trabalho, justiça e outras, contemplando os contextos de trabalho do público-alvo.

### **O Trabalho de Conclusão do Curso - TCC**

O TCC deverá ser elaborado, como trabalho ou pesquisa, relacionado com a prática vivenciada pelos alunos em seus contextos de trabalho, objetivando o enfrentamento de problemas específicos dos serviços, de modo que, ao atuarem sobre tais problemas, estejam construindo novas perspectivas para suas práticas de assessoramento, gestão, assistência, aconselhamento pedagógico e outras.

### **Operacionalização do Curso:**

Os dois primeiros Cursos (Sistêmica Fenomenológica Familiar e Sistêmica Fenomenológica Pedagógica) terão início no período de 12 a 16 de junho de 2018, com término previsto para 11 a 15 de março de 2020.

A carga horária presencial de cada curso é de 320 horas, complementadas com 50 horas de atividades Práticas Acadêmicas, no processo de assistência, acompanhamento, supervisão e avaliação, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, totalizando 370 horas. Será ministrado ao longo de dois anos, com espaço aproximado de 2 a 3 meses entre os módulos. Está composto por 8 módulos de 40 horas, em 5 dias consecutivos, de quarta-feira a domingo, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas. Para certificação é necessário o cumprimento de 24 créditos, sendo 3 créditos por módulo presencial e frequência mínima de 75% por módulo.

Nos intervalos entre os módulos os estudantes terão conteúdos teóricos e farão trabalhos práticos acadêmicos com exercícios sistêmicos e constelações. O grupo se reunirá quinzenalmente sob a supervisão de docentes e da coordenação local. A frequência das Práticas Acadêmicas será registrada nos Passaportes, contando com 50 horas de caráter obrigatório. Não serão computadas horas de orientação de TCC, de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o tempo destinado à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

As Práticas Acadêmicas poderão ser realizadas em espaços institucionais como: universidades, postos de saúde, hospitais, Centro de Atenção Psicossocial - CAP, Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, escolas, casa de abrigo, penitenciárias (saúde prisional) e outros serviços das redes institucionalizadas, ou de empresas, organizações privadas, de acordo com o contexto de trabalho dos participantes.

Os **Núcleos Comuns Específicos** serão quatro, tendo como objetivo harmonizar, integrar e equalizar o conhecimento geral sistêmico dos alunos. Os cursos se iniciam com um módulo, **1º Núcleo Comum Específico de Sistêmica Fenomenológica Familiar**, seguidos do **2º módulo Núcleo Comum Específico de Sistêmica Fenomenológica Organizacional** o **3º**



módulo **Núcleo Comum Específico de Sistêmica Fenomenológica Pedagógica** e o **8º Núcleo Comum Específico de Supervisão Sistêmica Fenomenológica Familiar e Pedagógica**.

Os **Núcleos Especializados** - quatro módulos, o **4º, 5º, 6º, 7º** são voltados para a **Especialização Sistêmica Fenomenológica Familiar e Pedagógica**, formatados com base no aprofundamento da síntese teórica e prática vivencial, a partir da experiência acadêmica que contribuí na construção das ementas e conteúdos programáticos.

#### **Titulação Acadêmica:**

A chancela da certificação será pela Escola Superior de Ciência da Saúde – ESCS, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, vinculada à SES – Saúde, da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal - GDF.

O Projeto Pedagógico de Pós-graduação - PPP, elaborado e reconhecido com base na Resolução N° 14/2006 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão e na Resolução n° 1/2007 do Conselho Nacional de Educação - MEC tem como objetivo a habilitação de profissionais para atuarem como gestores coaches, consultores de empresas, ou mesmo como profissionais autônomos, nos sistemas complexos advindos dos relacionamentos entre indivíduos, seja na família, na organização, na sociedade, ou na rede social.

Os módulos da Especialização Organizacional não estão previstos nesta etapa. Havendo interesse, os alunos que concluírem a Especialização Familiar poderão fazer uma segunda pós-graduação, a Especialização Pedagógica, aproveitando os créditos dos quatro núcleos comuns, ampliando o conhecimento e otimizando investimento e tempo. A Especialização Organizacional será oferecida após a conclusão das Especializações Familiar e Pedagógica, sem data prevista.

#### **A Metodologia:**

No contexto da execução dos Cursos serão utilizados os seguintes princípios metodológicos andragógicos:

- Marco teórico da Educação Permanente;
- Método promotor do protagonismo, da autonomia, da criatividade e da ética humanizada;
- Metodologias interativas, colaborativas e proativas orientadas para soluções que propiciem a construção coletiva e a socialização do conhecimento, com desenvolvimento de um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC voltado para a prática;
- Processos de vivência, a articulação teoria-prática, em um processo contínuo de reflexão-ação sobre os conteúdos técnicos e a prática do trabalho.

A metodologia é essencialmente teórico-vivencial em todas as fases do desenvolvimento da aprendizagem. O aluno desenvolverá suas competências adquirindo os novos conhecimentos por meio da prática coerente com a essência do Curso.

Neste sentido, o estudante é o “sujeito pró-ativo-interativo” protagonista do processo de aprendizagem e o professor é o facilitador, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo das atividades, conhecimentos e habilidades.

A metodologia orienta os alunos a selecionar e a adequar criticamente os seus próprios recursos para trabalhar individualmente e em grupos, o que facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos de estudo. Desta forma a metodologia coloca em prática os conteúdos programáticos por meio da construção do processo de assistência, acompanhamento, supervisão e avaliação.

O formato metodológico dos Cursos permite a sua execução em dois anos e, conseqüentemente, reduz os custos, favorece a participação de um número maior de alunos e impacta positivamente na viabilidade econômica.

Brasília/DF será sede anfitriã acolhedora dos Cursos presenciais de Sistêmica Fenomenológica Familiar e Pedagógica. Essa estratégia permite descentralizar responsabilidades e possibilita um número maior de alunos por turma, reduzindo os custos operacionais da logística. Por outro lado, agrega valor aos Cursos e ao trabalho, pois cria-se um clima rico de troca de experiências, o que contribui e fortalece a tendência de expansão e socialização do conhecimento sistêmico fenomenológico na América Latina, em especial, no Brasil, onde os treinamentos e eventos são centralizados nas regiões Sudeste e Sul.

É a primeira vez no Brasil que a Sistêmica Fenomenológica (mais conhecida como Constelação Familiar, pelo trabalho de Bert Hellinger e seus colaboradores) formata oficialmente este Curso de Especialização reconhecido pelo MEC e certificado pela ESCS/FEPECS/SES/GDF. Parcerias poderão ser realizadas para que servidores públicos e privados possam ter acesso à Especialização com financiamento por parte das instituições com as quais mantêm vínculos empregatícios. Os profissionais interessados poderão se informar nas suas instituições e obter financiamento integral ou parcial, existindo possibilidades de negociação junto às respectivas áreas de Recursos Humanos e/ou de Desenvolvimento de Pessoas.

### **Corpo Docente:**

Internacional - Os Cursos serão dirigidos por uma equipe de professores convidados, consultores internacionais, docentes europeus, norte-americanos e latino-americanos, que ministram cursos em diversos países, inclusive no Brasil.

Professores, doutores, mestres e especialistas com ampla experiência acadêmica, profissional, clínica e empresarial em “Sistêmica Fenomenológica Familiar, Organizacional - Soluções em Consultoria e *Coaching* e Pedagógica - Paradigma inovador da Educação no âmbito Escolar”.

Nacional - Professores com reconhecida experiência profissional e/ou terapêutica atuando na rede pública e privada, em nível nacional e internacional. Serão responsáveis pelo processo de assistência, acompanhamento, supervisão e avaliação dos estudantes. Destes, 54% são doutores e mestres, e 46% especialistas e graduados cumprindo exigências do MEC expressas na Resolução N° 014/2006 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da ESCS.

### **Coordenação dos Cursos:**

A coordenação técnica nacional caberá à socióloga, especialista em Saúde Pública, Miriam Coelho Braga, de Brasília, sempre apoiada por docentes consultores internacionais e nacionais especialistas em Sistêmica Familiar, Organizacional e Pedagógica, portadores de títulos de doutor, mestre, especialista e/ou graduado, com vasta experiência acadêmica e/ou profissional. Ainda, se necessário, a coordenação contará com apoio técnico de “docente master”, convidado para complementar conteúdo programático especializado das disciplinas.

O corpo docente internacional, nacional e o corpo discente serão convidados a firmar um “pacto ético de gestão participativa, responsabilidade social, de sustentabilidade e economia solidária ou compartilhada” sendo que os alunos/profissionais elaborarão uma carta de intenção, na qual manifestarão suas expectativas e demandas em relação à especialização.

### **Apoio e Patrocínio:**

Por não ter patrocínio ou investidor institucional, os Cursos serão custeados pela contribuição direta dos recursos dos participantes no pagamento dos módulos.

Eventuais apoios e patrocínios poderão ser firmados entre a Coordenação Técnica e o corpo docente internacional, nacional, estudantes e o governo federal, estadual e municipal, empresas privadas, públicas e outros parceiros. O estabelecimento dessas parcerias procura fomentar o respaldo e as interlocuções institucionais, apresentando oportunidades de fortalecimento para a implementação de uma proposta permanente de estudos, intercâmbios, projetos, pesquisas, cooperação técnica, debates e divulgação da metodologia Sistemica Fenomenológica na política pública e na construção de uma rede para os programas sociais.

A cada 05 participantes inscritos de uma mesma instituição, essa instituição terá o nome divulgado como **apoio**. As instituições que contribuírem com recursos financeiros terão seus nomes divulgados como **patrocinadores**.

### **Recursos Financeiros do Projeto:**

A atual crise econômica do país é preocupante. Então, com o propósito de ampliar a autonomia e a responsabilidade com a educação financeira pessoal e profissional, buscaremos iniciar o processo de expansão de consciência de todos os envolvidos com a viabilidade econômica do Curso, instigando os alunos a planejar suas finanças e priorizar a sua participação na pós-graduação.

Na estimativa de custos, o diferencial destes Cursos é que estão incluídos o pagamento de honorários, passagens e diárias dos docentes internacionais e nacionais, tradução consecutiva e material bibliográfico e instrucional, gravação como documentação institucional técnica-científica, assim como coordenação técnica operacional, administrativa, logística, processo de assistência, acompanhamento, supervisão e avaliação dos alunos.

A proponente “SISTEMICA CONSULTORIA” reserva-se o direito de não ministrar os Cursos, caso não tenha número suficiente de alunos para formar a turma para as especializações familiar e pedagógica.

### **Investimento do Aluno Regular:**

O investimento total de cada Curso, por aluno, é de R\$ 30.368,00 (trinta mil, trezentos e sessenta e oito reais) referentes aos 8 módulos da Especialização a serem realizados no período de junho de 2018 a março de 2020. Desconto de 15 % para o pagamento 30 dias antes do início do módulo, portanto, o investimento total do curso com desconto se pago antecipadamente será de R\$ 25.812,80, sendo R\$ 4.555,20 o valor do desconto total para os 8 módulos da Especialização. O pagamento do módulo deverá estar quitado até o 1º dia do início do mesmo, não havendo restituição em caso de desistência. Nesse valor estão incluídos as horas de supervisão e os vídeos, documentação institucional, técnica científica. Não estão incluídos materiais didáticos instrucionais, horas de avaliação orientação do TCC, hospedagem, alimentação e transporte. (Obs: o custo operacional do curso está abaixo do nível do mercado pela excelência acadêmica, carga horária e custo benefício).

### **Nota técnica: informações complementares sobre a inclusão das categorias de ALUNO REGULAR e ALUNO ESPECIAL nos cursos de especialização *lato sensu*:**

- A) ALUNO REGULAR** - A participação presencial e frequência são obrigatórias nos 8 módulos de acordo com cronograma estabelecido, além das 50 horas de Práticas Acadêmicas. Será exigida a apresentação de TCC (Trabalho de Conclusão do Curso) acompanhado do total de créditos previstos para fazer jus ao título de “Especialista Sistemico Fenomenológico Familiar - Constelador Familiar ou Pedagógico”.



O **ALUNO REGULAR** terá a declaração da sua participação e frequência a cada módulo desde que cumpra a carga horária mínima de 75% em cada módulo, fazendo jus a três créditos por módulo. A certificação só será fornecida se o aluno alcançar os 24 créditos.

O custo por módulo para o **ALUNO REGULAR** é de **R\$ 3.796,00** até o 1º dia do módulo. Após o 1º dia do módulo, será cobrada multa de 5% mais 1% ao mês, calculado *pro rata die* para o ano de 2018. Os valores dos módulos serão reajustados conforme os índices inflacionários estabelecidos para 2019 e 2020. O pagamento do módulo deverá estar quitado 30 dias antes do início do mesmo, conforme “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais”, com desconto de 15% (**R\$3.226,00**). Não haverá restituição em caso de desistência. No valor do módulo estão incluídos: as horas de supervisão, os vídeos e documentação institucional técnica científica. Não estão incluídos no valor do módulo: materiais didáticos instrucionais, as horas de avaliação e orientação do TCC, hospedagem, alimentação e transporte.

**Obs: É possível fazer sua inscrição e começar a Especialização em qualquer módulo com ALUNO REGULAR e participar de qualquer modulo do seu interesse ou, ainda, fazer módulo independente como ALUNO ESPECIAL.**

**B) ALUNO ESPECIAL** - A participação presencial e frequência são obrigatórias nos módulos que forem do interesse do aluno. Será concedida declaração de cumprimento da carga horária integral de 40 horas e o aluno fará jus a três créditos pelo módulo realizado. Caso queira completar a Especialização, fará apenas os demais módulos programados participará das 50 horas de práticas e apresentará o TCC.

O custo por módulo para o **ALUNO ESPECIAL** é de **R\$ 3.796,00** até o 1º dia do módulo. Após o 1º dia do módulo, será cobrada multa de 5% mais 1% ao mês calculado *pro rata die* para o ano de 2018. Os valores dos módulos serão reajustados conforme os índices inflacionários estabelecidos para 2019 e 2020. O pagamento do módulo deverá estar quitado 30 dias antes do início do mesmo, conforme “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais”, com o desconto de 15% (**R\$3.226,00**). Não haverá restituição em caso de desistência. No valor do módulo não estão incluídos: materiais didáticos instrucionais, hospedagem, alimentação, transporte, horas de supervisão. Não terá direito aos vídeos, documentação institucional técnico científica e não apresentará o TCC. O **ALUNO ESPECIAL** receberá a declaração da sua participação apenas nos módulos que tiver cumprido carga horária integral, fazendo jus a 3 créditos por módulo.

A estratégia de permitir o **ALUNO ESPECIAL** tem por objetivo oferecer uma oportunidade aos profissionais que já fizeram treinamentos, podendo reciclar e atualizar os conhecimentos sistêmicos. Também é uma oportunidade para outros profissionais que queiram conhecer a abordagem sistêmica, como privilégio de serem instruídos por renomados professores internacionais e nacionais. Neste sentido, tal participação é um instrumento de sensibilização e captação de alunos, público alvo do projeto, na perspectiva de se tornarem **ALUNO REGULAR** das Especializações ou, futuramente aluno de Mestrado em Sistêmica Fenomenológica FOP.

**Processo Seletivo: conforme a ficha de inscrição**

**1ª etapa - Processo Seletivo**

**1.1 - Inscrições para matrícula: estarão abertas durante todo o período do curso de 2019**, porque o **ALUNO REGULAR** poderá iniciar o Curso de Especialização em qualquer módulo, e complementar os módulos numa outra edição da pós-graduação, ou numa terceira turma a partir de março de 2020. A apresentação do TCC exige do **ALUNO REGULAR** a participação nos 8 módulos do Curso. As inscrições podem ser realizadas pelo site [www.sistemicaconsultoria.com](http://www.sistemicaconsultoria.com) mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00, cujo comprovante deverá ser enviado à Coordenação Técnica por e-mail: [contato@sistemicaconsultoria.com](mailto:contato@sistemicaconsultoria.com) Esta taxa cobre exclusivamente os custos administrativos referentes ao processo seletivo e não é passível de reembolso caso o candidato desista do Curso.

**1.2 - Análise de currículo: deve ser realizada pela coordenação preferencialmente até 30 dias antes do módulo**, podendo ser prorrogada. Será iniciada mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação das seguintes cópias: diploma do mais alto nível de pós-graduação ou graduação, Carteira de Identidade, CPF (esses três documentos deverão ser obrigatoriamente autenticados), seis fotos 3x4, currículo profissional e “carta de intenção” do aluno para fazer a Especialização, assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Termo de autorização de uso Imagem e Voz. A documentação deve ser entregue em mãos ou enviada por SEDEX para a Coordenação Técnica. Não serão aceitos documentos enviados por fax ou correio eletrônico.

Caso esteja dentro do perfil exigido pelos Cursos, após análise curricular e de experiência profissional, o candidato será convidado a participar de entrevista presencial ou virtual. O propósito da entrevista, antes da efetivação da matrícula, é garantir o alinhamento dos objetivos e intenções dos participantes com os Cursos, esclarecer dúvidas técnicas, compromissos de investimento prazos e formas de pagamento. Sendo selecionado, o candidato deverá efetivar a matrícula e apresentar o comprovante de pagamento relativo ao módulo.

**2ª etapa - Matrícula - 30 dias antes do módulo**, que poderá ser prorrogada. A participação do **ALUNO REGULAR** está sujeita à apresentação no 1º dia do módulo do comprovante do pagamento já quitado (depósito bancário ou pelo PagSeguro - onde é possível fazer pagamento no cartão de crédito em 12 parcelas, sendo que a partir da 2ª parcela inclui juros de 2,99%). O valor de **R\$ 3226,60**, é o desconto de 15 % para o pagamento com 30 dias de antecedência ao início do módulo e o comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail: [contato@sistemicaconsultoria.com](mailto:contato@sistemicaconsultoria.com) Não havendo restituição em caso de desistência.

**Dados para depósito bancário em nome da Sistêmica Consultoria Brasília/DF**  
**Miriam Coelho Braga - Banco do Brasil - Agência 1 419-2 - Conta Corrente Nº 440.102-6**  
**CNPJ 14.814.338/0001-91**

#### **Informações:**

##### **Coordenação Técnica**

**Miriam Coelho Braga - Sistêmica Consultoria**

Brasília/DF

Site: [www.sistemicaconsultoria.com](http://www.sistemicaconsultoria.com)

E-mail: [contato@sistemicaconsultoria.com](mailto:contato@sistemicaconsultoria.com) [miriamcbraga@gmail.com](mailto:miriamcbraga@gmail.com)

Skype:miriamcoelhobraga - Fones:61-35772697- 61 -992235685

Endereço: SHIN QL 08 CJ 07 Casa 05 - Brasília/DF - CEP: 71. 520-275

#### **Notas:**

1- Currículos de consultores internacionais e docentes nacionais disponíveis no site:[www.sistemicaconsultoria.com](http://www.sistemicaconsultoria.com)

2- A Sistêmica Consultoria se reserva o direito de:

- Alterar o cronograma dos Cursos diante de eventuais mudanças dos interlocutores envolvidos, por questões imprevisíveis de disponibilidade dos consultores, docentes internacionais e nacionais.

- Introduzir melhorias e/ou aperfeiçoamentos nos Cursos, podendo, para tanto, alterar seu conteúdo programático, desde que tais melhorias e/ou aperfeiçoamentos preservem o objetivo acadêmico dos Cursos e que atenda no mínimo a carga horária total de 40 horas.
- Na Coordenação Local, em Brasília, no ato da Matrícula, o aluno deverá assinar e colar a foto no espaço reservado aos documentos:
  1. Ficha de inscrição conforme a categoria do Aluno (Regular ou Especial) preenchida;
  2. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - Aluno Regular ou Especial;
  3. O termo de autorização de uso de imagem e voz - Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais;
- Aluno Regular, junto com a documentação, deverá entregar seis fotos 3x4 para a carteira de estudante, documentação e o crachá, devidamente identificadas.

## Apoio



**DISCIPLINA**  
CONSULTORIA